



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EXERCÍCIO 2023

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica promovida a divulgação das informações mínimas relativas à execução da parcela da Emenda Parlamentar Impositiva abaixo identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura .

1. Identificação do parlamentar proponente:

Vereador autor da emenda: **Isaac José Altino.**

2. Identificação da emenda:

Emenda Impositiva nº 002/2022.

Emenda apresentada ao **Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022.**

Ato normativo vinculado para execução: **Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022**

Situação da emenda: **Executada**

3. Objeto da despesa:

- Construção de 10 (dez) Playground de Madeira tratadas (*composta por uma torre com telhado, ligada por uma ponte pênsil a outra plataforma sem telhado com as seguintes medidas: Área de Circulação: 8,00 x 9,00m e Medida do Equipamento: 7,20 x 5,80m, além de ter 01 – escorregador; 02 - Escalada de Corda; 03 -Escada Tradicional; 04 - Rampa de Escalada com Agarras; 05 - Balanço Duplo*), nas áreas do município nos seguintes bairros: JD Cidade Verde; Jd Santa Monica; JD Santa Monica II; JD Caviuna; JD do Lago; CJ Arnaldo Busato; JD Nobre I; JD Gustavo Giordani; Jd Moriá e Jd Horácio Cabral
- Revitalização da Parquinho situado na área institucional do JD Gustavo Giordani (Reforma dos equipamentos “brinquedos”; Calçamento; troca das caixas de areia e Iluminação de LED.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

4. Justificativa Apresentada pelo Vereador:

Apresente emenda é direcionada à construção de novos Playground de Madeira tratada em áreas institucionais do município o intuito é trazer qualidade de vida a população em especial as crianças, existem muitas áreas institucionais ociosas e com a instalação dos Playground de Madeira além de trazer entretenimento as crianças deixará essas praças mais bonitas. Na busca por soluções que melhoram a qualidade de vida dos munícipes percebi que muitas crianças ficam em custódia dos avos e umas de suas demandas são parques, sendo assim destino parte de minha emenda impositiva a esses Playground de Madeira.

Sobre a revitalização do parquinho do Jardim Gustavo Giordani e uma ação de extrema necessidade e urgência, o local esta em estado de abandono, todos os brinquedos quebrados muito lixo e pela falta de ocupação do município esta sendo usado por andarilhos e usuários de droga. Com a revitalização do Parque a população local ganhará um espaço de lazer e entretenimento.

5. Valor alocado:

Valor previsto para esta parcela da emenda: R\$ 140.000,00

6. Órgão ou entidade executora:

Órgão executor: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Unidade orçamentária executora: **07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

7. Identificação orçamentária da despesa acrescida:

Órgão: **07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Unidade Orçamentária: **07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Função: **26 - Transporte**

Subfunção: **782 – Transporte Rodoviário**

Programa: **0007 – Rolândia Planejando o Futuro**

Projeto/Atividade: **2.032 – Conservação de Vias Urbanas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres

Código da Despesa: 3062

8. Localidade beneficiada:

JD Cidade Verde; Jd Santa Monica; JD Santa Monica II; JD Caviuna; JD do Lago; CJ Arnaldo Busato; JD Nobre I; JD Gustavo Giordani; Jd Moriá e Jd Horácio Cabral.

9. Finalidade Específica:

Construção de 10 (dez) Playground e Revitalização de Parquinho.

10. Público Atendido:

Crianças do Município, em especial dos bairros e regiões contempladas.

11. Cronograma de execução

Início previsto da execução: **Setembro de 2023**.

Término previsto da execução: **dezembro de 2023**.

12. Instrumentos vinculados

Emenda apresentada ao **Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022**.

Ato normativo vinculado para execução: **Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022**.

Processo administrativo de tramitação correspondente: **6.728/2023**

Processo licitatório: Pregão nº 092/2023

13. Pendências, saldos ou ocorrências

- Há saldo não utilizado? não.
- Houve anulação de empenho? não.
- Houve restos a pagar? não.
- Houve execução parcial? não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Houve necessidade de complementação de recursos para o por parte do Município? Não.

14. Conta Bancária Específica:

No caso de execução direta pela Administração Municipal, não há, nesta fase, abertura de conta bancária específica em nome de terceiro recebedor, considerando que não há transferência de recursos a entidade externa.

15. Conclusão

A emenda foi executada conforme os dados constantes deste relatório, com demonstração do objeto realizado, instrumentos vinculados, valores empenhados, liquidados e pagos, documentos comprobatórios e resultados alcançados, preservando-se a rastreabilidade exigida pela IN nº 200/2025 do TCE-PR.

16. Observação quanto à publicidade e à execução:

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência da emenda parlamentar, em conformidade com a Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR, constituindo requisito para o início da execução orçamentária e financeira no exercício de 2026.

O presente documento passa a ter efeito mediante a publicação em portal de transparência municipal

Rolândia, 18 de Maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia